

PROCESSO SELETIVO

EDITAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Diretor Geral da Faculdade Machado Sobrinho, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, na forma da lei, que as inscrições no Processo Seletivo do **Segundo Semestre letivo de 2019** serão realizadas pela Internet, no endereço www.machadosobrinho.com.br e na Central de Atendimento da Faculdade, de segunda a sexta-feira, *exceto feriados e recessos*, na Rua Pedro Celeste, s/n°, Bairro Cruzeiro do Sul, Juiz de Fora-MG, de acordo com o disposto no item 1.4.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - CURSOS E VAGAS

O Processo Seletivo é aberto para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos Superiores de Graduação Bacharelado e Graduação Tecnológica, conforme disposto no quadro abaixo.

GRADUAÇÃO BACHARELADO	
CURSOS	VAGAS – Turno Noturno
ADMINISTRAÇÃO	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50
PSICOLOGIA	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50
GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	
CURSOS	VAGAS – Turno Noturno
EVENTOS	40
PRODUÇÃO CÊNICA	40

1.2 - VAGAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPANTES DO ENEM

Fica reservado o percentual de 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso para os candidatos que comprovarem a participação no ENEM e optarem por esta modalidade.

1.3 - PROCESSOS SELETIVOS

A Faculdade realizará outros Processos Seletivos, caso as vagas não sejam preenchidas no Primeiro Processo Seletivo.

1.4 – DATAS DAS INSCRIÇÕES, DAS PROVAS E DOS RESULTADOS

As inscrições e as provas serão realizadas de acordo com as seguintes datas:

1.4.1 – VESTIBULAR TRADICIONAL

INSCRIÇÕES		PROVAS		RESULTADO
Data	Local	Data	Horário	
De: 30/04 a 04/06/2019	www.machadosobrinho.com.br e Central de Atendimento	06/06/2019	19 às 21h	Até 10/06/2019

1.4.2 – VESTIBULAR AGENDADO

INSCRIÇÕES		PROVAS		RESULTADO
Datas	Locais	Datas	Horário	
Agendar por telefone 32-3234-1436, Ramal 211	Central de Atendimento	Agendada	Agendado	Agendado

2 - TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais), não sendo devolvida em hipótese alguma.

3 - PROVA

A prova de cada Processo Seletivo será realizada em única etapa, de acordo com o disposto no item 1.4, devendo o candidato apresentar um documento com foto para realizá-la.

3.1 - LOCAL

A prova será realizada no Campus da Faculdade Machado Sobrinho, na Rua Pedro Celeste, s/n°, Bairro Cruzeiro do Sul, Juiz de Fora – MG.

3.2 – DISPENSA DAS PROVAS

3.2.1 - Os candidatos inscritos nas vagas reservadas para o ENEM, que tenham feito o exame a partir de **2012** e apresentarem o Boletim Individual de Resultado, estão dispensados da realização da Prova, se *a pontuação obtida no exame for igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM e não tiverem zerado a prova de Redação.*

3.3 - PONTUAÇÃO

3.3.1 - LÍNGUA PORTUGUESA e respectivas **LITERATURAS**: 8 (oito) questões, cada uma valendo peso 5 (cinco), num total de 40 pontos.

3.3.2 - REDAÇÃO: valor máximo de 40 pontos.

3.3.3 - ESTUDOS SOCIAIS: 8 (oito) questões, sendo 4 (quatro) de História e 4 (quatro) de Geografia, cada uma valendo peso 5 (cinco), totalizando 40 (quarenta) pontos.

3.3.4 – MATEMÁTICA: 8 (oito) questões, cada uma valendo peso 10 (dez), totalizando 80 (oitenta) pontos.

3.4 - PROGRAMAS

Os programas estarão disponíveis no site www.machadosobrinho.com.br/vestibular.

4 - CLASSIFICAÇÃO

A classificação será determinada pela soma de pontos ponderados obtidos na prova, observado o limite de vagas para cada curso.

Será considerado inabilitado, no Processo Seletivo, o candidato que:

- 1 - obtiver resultado nulo no item 3.3.1.
- 2 - não comparecer à prova.

Para o caso de candidatos com o mesmo total de pontos, o desempate será feito pela maior soma de pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa com a respectiva Literatura e nas questões de Matemática, sucessivamente, e, persistindo o empate, terá direito à vaga o candidato com idade superior.

Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas para o **ENEM** deverão, **no ato da inscrição**, anexar o Boletim Individual de Resultado ou comprovante equivalente, ou enviá-los via e-mail para o endereço central@machadosobrinho.com.br, até as 21h do último dia de inscrição do respectivo Processo Seletivo, para fins de classificação.

5 - RESULTADO

A divulgação dos resultados ocorrerá via e-mail, por telefone e na Central de Atendimento da Faculdade, nas datas especificadas no item 1.4.

6 – MATRÍCULA

6.1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

A matrícula será realizada na Central de Atendimento da Faculdade de acordo com a seguinte tabela:

MATRÍCULA		
VESTIBULAR TRADICIONAL	DATA	HORÁRIO
	10 a 12/06/2019	De 15h às 21h

MATRÍCULA		
VESTIBULAR AGENDADO	DATA	HORÁRIO
	AGENDADA	AGENDADO

6.2 - VALOR DA MATRÍCULA E DAS PARCELAS

CURSOS	VALOR CONTRATUAL DA SEMESTRALIDADE REFERENTE A 2019	VALOR DA MENSALIDADE DE 2019
Graduação em Administração	Seis parcelas de R\$909,00	R\$909,00
Graduação em Ciências Contábeis	Seis parcelas de R\$909,00	R\$909,00
Graduação em Engenharia de Produção	Seis parcelas de R\$1012,00	R\$1012,00
Graduação em Psicologia	Seis parcelas de R\$998,00*	R\$998,00
Graduação Tecnológica	Seis parcelas de R\$508,00	R\$508,00

* 1º ao 8º período do curso de Psicologia.

6.3 - DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

No ato da matrícula, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo, não se aceitando, em qualquer hipótese, matrícula condicional:

- 1) duas cópias do registro civil de nascimento ou casamento.
- 2) duas cópias do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- 3) duas cópias do histórico escolar do ensino médio ou equivalente.
- 4) duas cópias do Boletim Individual de Resultado, **para os candidatos que forem classificados através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.**
- 5) duas cópias da Carteira de Identidade ou Carteira de Estrangeiro.
- 6) uma cópia do CPF.
- 7) uma cópia do comprovante de residência.
- 8) uma cópia dos documentos comprobatórios de regularidade eleitoral e militar.
- 9) uma foto 3x4 recente.
- 10) uma cópia do comprovante do pagamento da matrícula (1ª Parcela).

O candidato possuidor de diploma de curso superior já registrado poderá apresentá-lo em substituição aos documentos constantes nos itens 2 e 3.

Os documentos comprobatórios da conclusão do ensino médio regular, supletivo ou equivalente, a que se refere o item 6.3, exigidos para matrícula, deverão ser entregues na Central de Atendimento, no máximo, até o dia 31/07/2019, sob pena de o candidato ter seu requerimento de matrícula indeferido.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As vagas eventualmente não preenchidas, inclusive as reservadas para o ENEM, em um dos cursos, poderão ser preenchidas pelos excedentes de outro curso, respeitada a ordem de classificação, na forma da legislação pertinente.

7.2 - A Faculdade poderá oferecer disciplinas aos sábados para integralizar a carga horária dos cursos.

7.3 - A Faculdade só abrirá as turmas se houver um número mínimo de trinta alunos, facultado ao Diretor a sua redução.

7.4 - A juízo do Diretor Geral e por motivo de caso fortuito ou força maior, o cronograma do Processo Seletivo e demais atos acadêmicos afins poderão ser alterados, sendo os inscritos previamente comunicados.

7.5 - O candidato classificado que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado, ou não apresentar prova de conclusão do ensino médio, terá o seu Processo Seletivo considerado nulo, para todos os efeitos, convocando-se o(s) excedente(s), na ordem rigorosa de classificação.

7.6 - O candidato aprovado e matriculado que requerer o cancelamento da matrícula até o último dia útil imediatamente anterior ao início do semestre letivo, será ressarcido em 50% (cinquenta por cento) do valor pago.

7.7 - Será permitido atraso máximo de 15 minutos para a realização da prova.

7.8 - Será automaticamente eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou na matrícula.

7.9 - Em nenhuma hipótese será realizada segunda chamada de prova do Processo Seletivo.

7.10 - Não será concedida vista ou revisão da prova, salvo para corrigir erros de identificação, a critério do Diretor Geral da Faculdade.

7.11 - A Faculdade Machado Sobrinho adotará processo seletivo simplificado interno, com regulamento específico, para atender aos candidatos aprovados em processo seletivo de outra Instituição.

7.12 - A Faculdade não disponibilizará no Processo Seletivo nenhum recurso especial ou profissional especializado para atender aos candidatos portadores de necessidades especiais, tais como Intérprete de Libras, prova em Braille ou outros atendimentos assemelhados.

7.13 - A Fundação Educacional Machado Sobrinho, entidade mantenedora da Faculdade Machado Sobrinho, é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e disponibiliza bolsas de estudo parciais e totais.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2019.

Prof. José Luiz de Souza Botti
Diretor Geral